



www.LeisMunicipais.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015 .

Altera a demarcação do Zoneamento Urbano, no perímetro urbano do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das minhas atribuições legais, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterado o conteúdo do anexo IV da Lei Complementar nº **03**, de 28 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Complementar **017** de 17 de Setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 07 de outubro de 2015 .

MAURO CÉSAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº 6484 DE 8/10/ 2015 , PÁG Nº B1

O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 16/11/2017